

TERMO DE REFERENCIA

1) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

2) **OBJETO:** Fornecimento emergencial parcelado e sob demanda de combustíveis (diesel S10, gasolina e diesel-comum) para atender as necessidades dos veículos utilizados pelos os Órgãos, Fundos e Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2021 e art. 24,IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

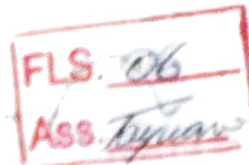
3) **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade de manter o abastecimento de combustíveis (diesel S10, gasolina e diesel-comum) destinado à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marcos Parente e seus órgãos, fundos e secretarias desenvolvam com eficiência suas atividades correlatas no exercício de 2021, se torna imprescindível que se tomem as providências cabíveis relativas à contratação emergencial de empresas do ramo na cidade de Marcos Parente – PI, objetivando a prestação de serviços em questão. A justificativa para contratação emergencial é que o último contrato de fornecimento de combustível expirou-se em 31.12.2020, sendo impossível ao atual chefe do executivo, empossado em 01.01.2021 prorrogar o referido contrato. Impossível, também, esperar pelos tramites necessários à elaboração e lançamento de licitação vez que tornaria inviável a realização de diversos serviços municipais que não podem sofrer solução de continuidade nem adiamento, tais como as atividades de urgência da Secretaria de Saúde ou o deslocamento do prefeito à sede da agencia bancária para resolução de procedimentos inadiáveis.

Os serviços de fornecimento de combustíveis para o funcionamento dos diversos veículos de responsabilidade das Secretarias, Órgãos e Fundos pertencentes ao Município de Marcos Parente-PI, a serem contratados serão utilizado para atender uma previsão de consumo de aproximadamente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE MARCOS PARENTE - PI
MAL



120(cento e vinte) dias, podendo o método de fornecimento ser por estoque ou sob demanda, de maneira a agilizar a mobilidade na execução dos serviços e reduzir os desperdícios

4) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum

5) QUANTIDADES DE CONSUMO PREVISTAS:

GASOLINA COMUM: 6.000 LITROS

DIESEL COMUM: 2.852 LITROS

DIESEL S-10: 37.000 LITROS

6) FONTE DE RECURSOS:

001 - Recursos ordinários, 120 - QSE, 121 - PDDE, 123 - 311 - Transferências do FNAS, 390 - outros recursos destinados à Assistência Social, 214 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco Custeio; 221 - Recursos pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde, 290 - outros Recursos vinculados à Saúde, 124 - outras Transferências do FNDE, 190 - outros Recursos vinculados à Educação, 110 - Transferências do FUNDEB- Controle Unificado.

Marcos Parente - PI, 08 de janeiro de 2021.


Allan Benvindo Rodrigues

Secretário Municipal de Administração